



Câmara Municipal de Fortaleza

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, da Mulher, da Juventude, da Criança e do Idoso

Ata da Reunião da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, da Mulher, da Juventude, da Criança e do Idoso – CDDH/CMF

Aos 03 dias de agosto de 2017, às 9h, na sala das comissões, anexa ao plenário, foi realizada reunião ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, da Mulher, da Juventude, da Criança e do Idoso da Câmara Municipal de Fortaleza. Estiveram presentes os(as) vereadores(as) Larissa Gaspar (PPL), na condição de Presidenta da Comissão, Priscila Costa (PRTB), Vice-Presidente, Eliana Gomes (PC do B) e Emanuel Acrizio (PRP), todos membros desta Comissão, bem como Marcos Stênio Figueiredo, Coordenador das Comissões e a Dra. Nadja Furtado Bortolotti, advogada do Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Dom Aloísio Lorscheider – EDAL. A Presidenta iniciou os trabalhos saudando os(as) presentes. Após, submeteu a ata da reunião anterior à apreciação, que foi devidamente assinada pelos vereadores presentes. Seguidamente, informou sobre a visita ao abrigo de crianças e adolescentes denunciado pelo Conselho Tutelar IV, Casa de Acolhimento II – Bairro Amadeu Furtado, que foi realizada no dia 26 de junho de 2017, às 10hs, ficando como encaminhamento o envio do relatório da visita para o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Combate à Fome. Houve o reagendamento da visita ao Conselho Tutelar I para o dia 15 de agosto, às 14h30. Posteriormente foi apreciado o Projeto de Lei nº. 006/2017, “dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual em unidades de saúde do município de fortaleza”, de autoria da Vereadora Larissa Gaspar, tendo a Vereadora Priscila Costa pedido vistas desse PL. Foi recebida, na ocasião, denúncia de assédio sexual e moral sofrido pela Sra. Ana Cristina Pimenta Noronha, que ocupava cargo comissionado no Instituto de Previdência do Município – IPM. Dada a palavra a Sra. Ana Cristina, esta relatou o fato do processo de sindicância, que apurava seu caso, não ter aplicado qualquer responsabilização administrativa ao acusado pela prática de assédio sexual e moral, o Sr. Vicente Ferrer Augusto Gonçalves, Superintendente do IPM. Alegou que não houve imparcialidade na referida sindicância, que apesar de ter apresentado testemunha que constituiu prova sobre a veracidade dos fatos alegados, apenas foi concluído que todo o ocorrido com a vítima foi uma “brincadeira de mal



Câmara Municipal de Fortaleza

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, da Mulher, da Juventude, da Criança e do Idoso

gosto". Também mencionou que foi realizada a denúncia junto ao 2º Distrito de Polícia do Estado do Ceará, gerando o Boletim de Ocorrência nº. 102-7453/2017. A denunciante expôs as diversas abordagens feitas pelo Sr. Vicente, que caracteriam o assédio sexual e moral, citando atitudes tomadas no sentido de ocultar provas, por exemplo: arrancar as câmaras de segurança e pressionar os demais funcionários do IPM, exigindo que escolhessem um lado. Também relatou que sofreu assédio moral após ter feito a denúncia, tendo sofrido exclusão por parte dos colegas de trabalho e ainda terem lhe sido retiradas, praticamente, todas suas atribuições dentro do cargo que desempenhava. Posteriormente, foi demitida, sob o argumento de que não poderia ter feito a denúncia por estar ocupando um cargo comissionado e que iriam conseguir um novo contrato, sendo que terceirizado, o que até o presente momento não ocorreu. Ademais, segundo a denunciante lhe foi informado que não caberia recurso da decisão da sindicância. Como encaminhamento a Presidenta sugeriu que fosse oficiado o Secretário da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM, no sentido de pedir esclarecimentos acerca dos fatos denunciados. Em seguida, foi tratado o caso de desocupação da Comunidade Cajazeira, sendo informado pela Presidenta que no dia da última desocupação, que ocorreu em 25 de julho, esta Comissão e o Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Dom Aloísio Lorscheider foram acionados, tendo ido até o local na tentativa de resguardar a integridade física dos envolvidos. Os moradores da Comunidade Cajazeiras se fizeram presentes, tendo sido passada a palavra para sua representante, a Sra. Rafaela, que denunciou a ação violenta da Guarda Municipal que, segundo ela, estava agindo a pedido de um particular, que seria um Major da Polícia Militar, Francisco Carlos Araújo, residente em Caucaia, que já cercou um terreno vizinho à ocupação, alegando ser o proprietário deste, porém, de acordo com o mapa que possuem, toda esta área seria da Prefeitura. Relatou que as casas de tijolos e barracos tinham sido demolidos por um trator, não sendo respeitado o procedimento regular de notificar com antecedência as famílias, além de não terem permitido que os moradores retirasse seus pertences, também não respeitaram o fato de ali haver crianças, idosos, grávidas, e agiram de forma bastante truculenta. A Sra. Rafaela disponibilizou fotos do ocorrido, demonstrando as violações ocorridas e, ao final, solicitou apoio desta instância. Os encaminhamentos propostos foram os de oficiar a Guarda Municipal, o Gabinete do Prefeito e esta Procuradoria, no intuito de marcar uma reunião com as entidades envolvidas, quais sejam: Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS, Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente –



Câmara Municipal de Fortaleza

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, da Mulher, da Juventude, da Criança e do Idoso

SEUMA, Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Combate à Fome, Secretarias Regionais – SERs, Defensoria Pública - Núcleo de Habitação e Moradia - NUHAM, Escritório de Direitos Humanos Frei Tito de Alencar da Assembleia Legislativa e Escritório de Direitos Humanos Dom Aloísio Lorscheider da Câmara Municipal de Fortaleza, bem como as Comissões de Direitos Humanos da Câmara dos Vereadores e da Assembleia Legislativa, objetivando a pactuação de um protocolo de procedimentos operacionais padrão, a ser observado pelos diferentes órgãos na ocasião das desocupações, o qual deve respeitar os direitos humanos das pessoas atingidas, além de solicitar a apuração dos fatos ocorridos na ocasião da referida desocupação. Nada mais havendo para tratar, a Presidenta da Comissão encerrou os trabalhos.

Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Vereadores(as) Presentes:

Larissa Gaspar (PPL) – Presidenta 
Priscila Costa (PRTB) – Vice-Presidente
Emanuel Acrízio (PRP)
Eliana Gomes (PC do B)



Câmara Municipal de Fortaleza
Coordenadoria das Comissões Técnicas

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, DA MULHER, DA
JUVENTUDE, DA CRIANÇA E DO IDOSO**

FOLHA DE FREQUÊNCIA BIÊNIO 2017 / 2018

REUNIÃO DO DIA

03 / agosto / 2017

MEMBRO EFETIVO	PARTIDO	ASSINATURA
LARISSA GASPAR (Presidenta)	PPL	<i>Larissa Gaspar</i>
PRISCILA COSTA (Vice-Presidenta)	PRTB	<i>Priscila Costa</i>
CÉLIO STUDART (Membro)	SD	
ELIANA GOMES (Membro)	PC do B	<i>Eliana Gomes</i>
MARÍLIA DO POSTO (Membro)	PRP	<i>Marília do Posto</i>
EMANUEL ACRIZIO (Membro)	PRP	<i>Emmanuel Acrizio</i>
MÁRCIO MARTINS (Membro)	PR	

MEMBRO SUBSTITUTO	PARTIDO	ASSINATURA

PLETIVO EM EXERCÍCIO DE MANDATO	PARTIDO	ASSINATURA

Coordenadoria das Comissões Técnicas

Em 03 / 8 / 2017.

G. J. J.



**Câmara Municipal de Fortaleza
Coordenadoria das Comissões Técnicas**

**MATÉRIA APRECIADA NA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DA
MULHER, DA JUVENTUDE, DA CRIANÇA E DO IDOSO**

DO DIA 03/08/2017

PROPOSITURAS APRECIADAS NA REUNIÃO COM PEDIDO DE VISTAS

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	SOLICITANTE
1	Projeto de Lei n. 0006/17	Ver. Larissa Gaspar	Ver. Priscila Costa